

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003

(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita informações ao Sr. Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome sobre as ações emergenciais e estruturais que vêm sendo executadas a partir de convênio do MESA com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com vistas a atender famílias indígenas, no valor de R\$ 5,5 milhões.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, as seguintes informações:

1. Relatório pormenorizado constando: a) qual o programa adotado para ações emergenciais e estruturais para os indígenas, visando a utilização dos recursos de convênio do MESA com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 5,5 milhões; b) qual é o plano de trabalho para que o investimento dessa verba, atinja as 11 mil famílias indígenas, conforme expectativa do MESA; e, c) quais as aldeias que estão sendo ou serão atendidas por este convênio.

JUSTIFICAÇÃO

No mês de Novembro próximo passado, a Assessoria de Comunicação Social do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e

Combate à Fome, divulgou um documento intitulado “Resumo das principais ações implementadas pelo Programa Fome Zero.”

O item 2 do Resumo, trata das “Ações emergenciais e estruturais para grupos específicos”, assim considerados os “Acampados sem terra” e os “Indígenas”. Quanto a esse último grupo, consta que “foram atendidas 20 mil famílias de 63 comunidades indígenas com a distribuição de cestas básicas.”

Continua o resumo, relatando que, “como parte das ações estruturantes foi firmado um convênio com o Governo de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 5,5 milhões, para atender mais 11 mil famílias indígenas.”

Ocorre que, os efeitos desse convênio ainda não se fizeram sentir em nossa sociedade.

Vejam: Mato Grosso do Sul tem a segunda maior população indígena do Brasil. Deste contingente, grande parte está em aldeias da Região da Grande Dourados, local de nossa origem e por isso, de nossa mais sensível percepção.

Vale registrar que, no mesmo resumo aparece o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA. Este no entanto, vem mostrando seu funcionamento, gerando significativos avanços para os pequenos agricultores, muito por conta do excelente trabalho da CONAB em nosso Estado.

O que gostaríamos de fato, é que a competência e transparência do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA, contagie o programa de atenção aos indígenas em Mato Grosso do Sul, de forma que a sociedade possa perceber suas conquistas.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2003 .

Deputado Geraldo Resende - PPS/MS